



Bruxelas, 7.10.2020  
COM(2020) 620 final

ANNEX 2

**ANEXO**

*da*

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO  
CONSELHO**

**Uma União da igualdade:  
Quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos**

{SWD(2020) 530 final}

## CONJUNTO DE INDICADORES

O objetivo geral deste conjunto de indicadores é acompanhar os progressos na consecução dos objetivos e metas do quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos. Com vista a alcançar este objetivo geral, os Estados-Membros devem aplicar um conjunto de medidas em domínios prioritários, cada uma das quais com um objetivo horizontal ou setorial específico.

O conjunto de indicadores a utilizar para medir os progressos no sentido da consecução desses objetivos foi desenvolvido no quadro do grupo de trabalho sobre indicadores e apresentação de relatórios relativos à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos, coordenado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). O grupo de trabalho é constituído pelos pontos de contacto nacionais para as comunidades ciganas de 20 Estados-Membros e por representantes dos serviços de estatística e da Comissão Europeia. De resto, o conjunto foi uniformizado com os indicadores e metas elaborados no âmbito das iniciativas da UE neste domínio para o período até 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É possível aceder ao relatório completo em:

<https://fra.europa.eu/en/news/2020/roma-working-party-consultations-roma-inclusion-monitoring-framework>.

O conjunto de indicadores tem por base o modelo de indicadores «estrutura-processo-resultados» (S-P-O, do inglês «structure-process-outcome»), recomendado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) no que respeita à avaliação do cumprimento das normas relativas aos direitos humanos. Este modelo permite avaliar:

- a) os quadros jurídicos e de políticas em vigor (indicadores estruturais);
- b) as intervenções específicas para a respetiva execução (indicadores de processo);
- c) as realizações, tal como entendidas pelos titulares de direitos (indicadores de resultados).

**Indicadores estruturais:** os quadros jurídicos e estratégias nacionais e da UE estabelecidos para cumprir a Carta dos Direitos Fundamentais da UE (em relação aos ciganos, um quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos).

**Indicadores de processo:** as intervenções e ações específicas (p. ex., programas, projetos, medidas) postas em prática para alcançar os objetivos e as metas dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, através da aplicação das disposições legais e políticas referidas.

**Indicadores de realizações ou resultados:** a situação no terreno e qualquer evolução no exercício dos direitos fundamentais por pessoas com características específicas, tais como a origem étnica, no caso dos ciganos. Trata-se essencialmente de indicadores normalizados, preenchidos por dados que podem ser desagregados segundo diferentes categorias, a saber, origem étnica, sexo e idade. Nos Estados-Membros em que não existem dados deste tipo, podem ser utilizados dados socioeconómicos como dados de substituição. Os indicadores devem ser consentâneos com os indicadores da Europa 2020 ou quaisquer indicadores de pobreza e exclusão social pós-2020, assim como os domínios de ação setoriais que visem cumprir os objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, tais como a educação e o emprego.

## OBJETIVOS, INDICADORES PRINCIPAIS, METAS E MEDIDAS

O quadro de acompanhamento foi especificamente concebido para aferir os progressos na consecução dos objetivos das políticas. Os objetivos estão refletidos nos indicadores de resultados (principais e secundários) e as metas podem, designadamente, consistir no estatuto que os Estados-Membros pretendem alcançar até 2030 em cada domínio da igualdade, inclusão e participação dos ciganos. O quadro baseia-se nas Orientações para Legislar Melhor da Comissão<sup>1</sup>, no quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos e na recomendação do Conselho relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos.

Os indicadores de resultados provêm maioritariamente de inquéritos, mas devem ser complementados por dados administrativos, por exemplo, sobre infraestruturas, segregação residencial, etc.

---

<sup>1</sup> Comissão Europeia (2017), [Orientações para Legislar Melhor. Documento de trabalho dos serviços da Comissão](#), Bruxelas, 7 de julho de 2017 SWD(2017) 350 final.

**Indicadores principais:** trata-se de indicadores de resultados provenientes de inquéritos, sendo obrigatórios para todos os Estados-Membros nos quais esses dados estejam disponíveis ou possam vir a ser recolhidos no futuro. Os países que não disponham de um sistema de recolha de dados quantitativos (desagregados por etnia ou de substituição) devem equacionar uma recolha de dados qualitativos e a definição de metas relativas a indicadores de processo (ver abaixo).

**Indicadores de resultados secundários:** trata-se de indicadores contextuais que complementam os indicadores principais do objetivo. Os Estados-Membros podem decidir preenchê-los ou não.

Há uma diferença entre os requisitos do preenchimento de indicadores e da recolha de dados para os indicadores. Por exemplo, os temas relativos à segregação no ensino, ao acesso à água canalizada ou às certidões de nascimento são mais relevantes nalguns países do que noutros. Além disso, alguns indicadores secundários podem tornar-se indicadores principais se forem particularmente relevantes em determinado país, por exemplo, a cobertura por sistemas de seguro de saúde.

**Indicadores de processo:** uma combinação de factos legais e económicos, tipos de medidas, capacidade dos intervenientes na execução ou nível de participação das comunidades e organizações da sociedade civil (OSC) ciganas. Os Estados-Membros têm liberdade para escolher os indicadores e as áreas de intervenção das políticas no âmbito dos seus quadros estratégicos.

**Quadro 1:** Síntese dos objetivos e dos indicadores principais da UE pós-2020 relativos à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos

	<i>Objetivos horizontais</i>		<i>Indicadores principais da UE</i>	<i>Pertinência para os ODS</i>
1	Combater e prevenir o <b>anticiganismo e a discriminação</b> <sup>2</sup>	1	Percentagem de pessoas que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas pelo facto de serem ciganas em qualquer dos domínios abrangidos pelo inquérito	ODS 10.3.1 ODS 16.b.1
		2	Percentagem da população geral que se sente incomodada por ter vizinhos ciganos	
2	Reduzir a <b>pobreza e a exclusão social</b>	3	Taxa de risco de pobreza (menos de 60 % do rendimento mediano equivalente após transferências sociais)	ODS 1.2.1
		3.1	Menores de 18 anos em risco de pobreza	ODS 1.2.2
		4	Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares que sofrem de privação material grave (não conseguem assegurar 4 de 9 elementos, p. ex., comprar alimentos, receber amigos, etc.)	ODS 1
		4.1	Menores de 18 anos que sofrem de privação material grave*	ODS 1
3	Promover a <b>participação</b> através de empoderamento e da criação de um clima de cooperação e de confiança	4	Percentagem de pessoas que se sentiram discriminadas (em qualquer domínio) nos últimos 12 meses e que denunciaram o último caso de discriminação sofrido pelo facto de serem ciganas	
		5	Indicadores de cidadania ativa e participação (A DESENVOLVER)	
	<i>Objetivos setoriais</i>		<i>Indicadores principais da UE</i>	<i>Pertinência para os ODS</i>
4	Aumentar a igualdade de acesso efetiva a um <b>ensino</b> geral inclusivo e	6	Percentagem de crianças entre os três anos e a idade de início da escolaridade básica obrigatória que beneficiam de educação e acolhimento na primeira infância	ODS 4.2.2

<sup>2</sup> Os objetivos operacionais no âmbito deste objetivo horizontal incluem a luta contra a discriminação, o assédio, os crimes de ódio e o incitamento ao ódio contra os ciganos; Promover (a sensibilização para) a história, a cultura e o reconhecimento dos ciganos e a reconciliação

	de qualidade	7	Percentagem de pessoas com idade entre 20 e 24 anos que concluíram pelo menos o ensino secundário	ODS 4.3
		8	Percentagem de crianças entre 6 e 15 anos que frequentam escolas onde «todos ou a maioria dos colegas são ciganos», conforme referido pelos inquiridos (apenas nos países selecionados)	
5	Aumentar a igualdade de acesso efetiva a <b>emprego</b> remunerado de qualidade e sustentável	9	Percentagem de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos que definiram a sua atividade principal como «trabalho remunerado» (incluindo a tempo inteiro, tempo parcial, trabalhos temporários, trabalho por conta própria e trabalho ocasional ou trabalho nas últimas quatro semanas)	ODS 8.5
		10	Percentagem de jovens com idade entre 15 e 29 anos *** que, como atividade principal atual, «não trabalham, não estudam nem seguem uma formação profissional» (NEET)	ODS 8.6.1
		11	Disparidades de género no emprego: diferença na taxa de trabalho remunerado entre homens e mulheres, com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos	ODS 8.5
6	Melhorar a <b>saúde</b> dos ciganos e garantir o acesso efetivo a <b>cuidados de saúde e serviços sociais</b> de qualidade	12	Diferença na esperança de vida à nascença (população geral vs. ciganos)	
		13	Percentagem de pessoas com acesso limitado a cuidados de saúde e serviços sociais (A DESENVOLVER)	
7	Garantir a igualdade de acesso efetiva a <b>habitação</b> adequada e dessegregada e a <b>serviços essenciais</b> <sup>3</sup>	14	Percentagem de pessoas que sofrem de privação habitacional (a viver num apartamento demasiado escuro, com infiltrações no teto/paredes ou pavimentos húmidos, falta de banheira/chuveiro ou falta de sanita interior)	ODS 11.1
		15	Percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares com um número de divisões insuficiente de acordo com a definição de sobreocupação do Eurostat	
		16	Percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares sem água canalizada no interior da habitação (apenas nos países selecionados)	ODS 6.1.1

*Os dados da FRA para preenchimento dos indicadores podem ser desagregados por sexo, idade DEGURBA*

*\* Será substituída por «privação social e material» (Eurostat [ilc\_mdsd07] ) e pelo indicador correspondente para as crianças, se utilizado nos relatórios sobre os ODS para a população em geral no futuro*

*\*\* Os dados atuais com base nos inquéritos da FRA abrangem apenas a faixa etária dos 16-29 anos*

## INDICADORES DE SUBSTITUIÇÃO

Nos países onde não é permitido recolher dados étnicos, podem ser utilizados dados de substituição, tendo por base, por exemplo, dados socioeconómicos. A recolha de dados pode ser levada a cabo em acampamentos e unidades regionais identificados como segregados ou com uma elevada proporção de pessoas vulneráveis. O pressuposto subjacente à recolha deve ser o facto de a população nestes sítios incluir uma grande percentagem de ciganos ou ser amplamente vista como população cigana e, por conseguinte, vulnerável à exclusão social e à discriminação. Refira-se que estes dados de substituição podem limitar a recolha unicamente a dados sobre os grupos mais marginalizados e excluir grupos que, não sendo economicamente desfavorecidos, enfrentam, mesmo assim, as consequências do anticiganismo no seu quotidiano ou quando revelam a sua identidade. Nestes casos, é importante complementar os dados de substituição com dados qualitativos e administrativos provenientes da investigação e de consultas com organizações da sociedade civil, instituições nacionais de direitos humanos e autoridades locais. Se

<sup>3</sup> Designadamente: água canalizada, saneamento adequado, serviços de recolha e gestão de resíduos, eletricidade, gás, acesso a transportes, serviços financeiros e comunicações digitais (em conformidade com o princípio 20 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais). Um objetivo operacional no âmbito deste objetivo setorial consiste em promover a justiça ambiental e combater a privação ambiental.

faltarem dados quantitativos, os países são, ainda assim, incentivados a recolher dados qualitativos ao nível dos indicadores de processo.

Os dados relativos aos indicadores de processo qualitativos podem ter origem em várias fontes. Desde 2016, os Estados-Membros comunicam à Comissão os indicadores de processo pertinentes para os domínios de ação importantes incluídos na Recomendação do Conselho de 2013, seguindo um modelo harmonizado de relatório em linha. No entanto, mesmo quando são cotejáveis entre países, estes dados representam apenas uma pequena parte das informações relativas aos processos necessárias para um acompanhamento sólido ao nível dos processos. A segunda vertente da recolha de dados relativos aos processos — ou seja, dados que refletem as especificidades dos desafios inerentes à inclusão dos ciganos e das medidas necessárias para os superar nos diferentes Estados-Membros — é igualmente importante para o desenvolvimento de um sistema de acompanhamento nacional sólido e, por conseguinte, essencial na execução bem-sucedida de um quadro estratégico nacional relativo aos ciganos. Além do mais, recomenda-se que a sociedade civil cigana faça parte do processo de acompanhamento e do desenvolvimento de sistemas de recolha de dados e acompanhamento a nível nacional. O subgrupo sobre dados relativos à igualdade do Grupo de Alto Nível da UE sobre a Não Discriminação, Igualdade e Diversidade, formulou orientações com vista à melhoria da recolha e da utilização de dados sobre a igualdade<sup>4</sup>.

Em 2016, os Estados-Membros começaram a apresentar à Comissão relatórios sobre os indicadores de processo, em conformidade com a Recomendação do Conselho de 2013 relativa a medidas eficazes para a integração dos ciganos. Esse trabalho deverá ser prosseguido no contexto do grupo de trabalho da FRA sobre indicadores e relatórios.

## OBJETIVOS HORIZONTAIS

### Objetivo 1: Combater e prevenir o anticiganismo e a discriminação

Indicadores principais:	População em geral
1) Percentagem de pessoas que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas pelo facto de serem ciganas, em qualquer dos domínios abrangidos pelo inquérito	Potencialmente IFC <sup>5</sup> ODS 10.3.1 e 16.b.1
2) Percentagem da população geral que se sente incomodada por ter vizinhos ciganos	IFC

#### Objetivo 1-a: Combater a discriminação, o assédio, os crimes de ódio e o discurso de ódio contra os ciganos

Indicadores de resultados Secundários (facultativos)	
Indicador	População em geral
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que, nos doze meses anteriores ao inquérito, foram alvo de pelo menos cinco atos de assédio motivado pelo ódio devido ao facto de serem ciganas	n.a./potencialmente IFC ODS 10.3.1 ODS 16.b.1
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (do total de inquiridos) que, nos últimos 12 meses, sofreram agressões físicas pelo facto de serem ciganas	n.a./potencialmente IFC ODS 16.1.3

<sup>4</sup> [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/final\\_guidelines\\_4-10-18\\_without\\_date\\_july.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/final_guidelines_4-10-18_without_date_july.pdf).

<sup>5</sup> Inquérito da FRA sobre os Direitos Fundamentais.

**Indicadores de processo relativos ao objetivo 1-a: Combater a discriminação, o assédio, os crimes de ódio e o discurso de ódio contra os ciganos**

**Indicador — Dimensão A — Configuração institucional**

- os quadros estratégicos nacionais para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos, ou os conjuntos correlatos de documentos estratégicos, preveem especificamente medidas de luta contra o anticiganismo;
- os planos de ação à escala nacional para a execução dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos dos Estados-Membros em causa preveem medidas específicas de combate ao anticiganismo e à discriminação;
- os organismos de promoção da igualdade acompanham regularmente a execução dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos no que respeita ao cumprimento da Diretiva Igualdade Racial e da Decisão-Quadro do Conselho relativa à luta contra certas formas de racismo e xenofobia, bem como os casos registados de discriminação contra ciganos;
- são periodicamente elaborados e publicados relatórios e inquéritos sobre a luta contra a discriminação;
- o anticiganismo está reconhecido nos quadros jurídicos, políticas, documentos estratégicos e medidas de aplicação das políticas dos Estados-Membros;
- o anticiganismo constitui uma categoria no registo de dados sobre crimes de ódio;
- as medidas específicas de combate ao anticiganismo e à discriminação beneficiam da concessão de financiamento;
- os municípios com uma população cigana significativa integram entre os seus funcionários um ou mais conselheiros específicos para as questões ligadas a esta comunidade.

**Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas**

- existe um sistema acessível ao público para o acompanhamento de processos judiciais e denúncias aos organismos nacionais de promoção da igualdade relativamente a casos de anticiganismo;
- existe um sistema acessível ao público e operacional para o acompanhamento de casos e incidentes de discriminação, discurso de ódio e crime de ódio contra os ciganos e a respetiva denúncia aos organismos nacionais de promoção da igualdade ou aos gabinetes dos provedores de justiça, magistrados do Ministério Público ou autoridades policiais;
- existe um sistema de formação dos agentes policiais nos domínios da não discriminação e do reconhecimento de crimes motivados por preconceitos, com módulos específicos sobre a discriminação contra os ciganos;
- os Estados-Membros concedem tempo de antena aos ciganos nos meios de comunicação públicos;
- os Estados-Membros realizam campanhas de sensibilização;
- existem instrumentos facilmente acessíveis para denunciar casos de discurso de ódio e crime de ódio;
- são organizadas iniciativas/formações, com a participação de empresas das TI (Google, Facebook, Twitter, etc.), para identificar conteúdos ciganóforos nas plataformas de redes sociais;
- são organizadas iniciativas/formações sobre a deteção e abordagem de casos de anticiganismo e discurso de ódio, destinadas aos operadores dos meios de comunicação.

**Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão**

- as OSC ciganas participam ativamente na elaboração de medidas específicas de combate ao anticiganismo e à discriminação;
- as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de combate ao anticiganismo e à discriminação;
- as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas.

**Objetivo 1-b: Promover a sensibilização para a história, a cultura e o reconhecimento dos ciganos e a reconciliação**

**Indicadores de resultados: Secundários (facultativos): Ainda não foram desenvolvidos indicadores neste domínio; alguns domínios temáticos nos quais poderão ser desenvolvidos tais indicadores incluem:**

- sensibilização da população geral para o facto de os ciganos serem uma minoria nacional reconhecida;
- sensibilização da população geral para a história, literatura, arte, cultura, música e organização política ciganas;
- participação da população geral em festivais culturais e outros eventos públicos das comunidades ciganas;
- sensibilização da população geral para o facto de a língua romani ser uma língua não territorial reconhecida pela Carta das Línguas Regionais ou Minoritárias do Conselho da Europa;
- sensibilização da população geral para o Holocausto Cigano.

**Indicadores de processo relativos ao objetivo 1-a: Promover a sensibilização para a história, a cultura e o reconhecimento dos ciganos e a reconciliação**

**Indicador — Dimensão A — Configuração institucional**

- os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, ou os documentos estratégicos correlatos, preveem especificamente medidas com indicadores e metas a fim de promover a sensibilização para a história e a cultura ciganas;
- o Holocausto Cigano é reconhecido e estão previstos dias em memória desse acontecimento no calendário oficial de feriados nacionais;
- existem monumentos e memoriais alusivos ao Holocausto Cigano;
- o contributo de figuras ciganas para a história do Estado-Membro é reconhecido e está assinalado no calendário oficial de feriados nacionais;
- as artes, a história e a cultura ciganas integram os programas nas escolas e universidades;
- estão previstas iniciativas culturais das comunidades ciganas nas principais agendas nacionais de eventos culturais gerais;
- existem comissões de peritos sobre o anticiganismo (comissões em prol da verdade, reconhecimento e reconciliação), que desenvolvem atividades para dar a conhecer melhor os obstáculos e os mecanismos de exclusão no seio do Estado-Membro;
- foram criadas as estruturas necessárias para a aplicação da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, do Conselho da Europa;
- são organizados encontros periódicos sobre temas relacionados com as artes, a história e a cultura ciganas nos órgãos consultivos governamentais designados para o efeito, com o objetivo de influenciar a elaboração de políticas;
- é disponibilizada e afetada uma dotação do orçamento de Estado anual ao apoio às organizações culturais ciganas que promovem a cultura cigana;
- é disponibilizada e afetada uma dotação do orçamento de Estado anual aos meios de comunicação ciganos locais (imprensa, portais em linha, estações de televisão e de rádio);
- é disponibilizada e afetada uma dotação do orçamento municipal e local aos meios de comunicação ciganos locais e à promoção das artes e da cultura ciganas;
- os ministérios e as agências estatais com a tutela da juventude dispõem de departamentos especificamente encarregados da inclusão dos jovens ciganos e do reforço das capacidades das organizações da juventude cigana.

**Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas**

- a história e a cultura ciganas são ensinadas nas escolas;
- a língua romani é ensinada gratuitamente nas escolas;
- é ministrada formação aos professores e ao pessoal escolar sobre o ensino inclusivo e a diversidade;

- é ministrada formação aos professores e ao pessoal escolar sobre a cultura e a história ciganas, incluindo a história do Holocausto Cigano;
- são disponibilizadas opções de formação sobre as artes, a cultura e a história ciganas aos funcionários públicos, docentes, agentes policiais, etc.;
- os meios de comunicação públicos disponibilizam e concedem um tempo de antena reservado às artes e à cultura ciganas;
- os meios de comunicação públicos disponibilizam e concedem um tempo de antena reservado a notícias relatadas em língua romani;
- são reservadas oportunidades de mostra da cultura cigana nos palcos de festivais, com o apoio de verbas públicas;
- a proporção de narrativas positivas sobre os ciganos nos principais meios de comunicação social é aumentada comparativamente às narrativas negativas.

#### **Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de tomada de decisão**

- as OSC são consultadas no que respeita à necessidade de afetar uma dotação do orçamento do Estado-Membro ao apoio às artes e à cultura ciganas;
- os órgãos consultivos governamentais responsáveis por emitir pareceres sobre a afetação de verbas do orçamento de Estado ao apoio aos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos podem apresentar as suas próprias propostas sobre projetos relativos às artes e à cultura ciganas;
- são elaboradas medidas específicas para promover as artes, a cultura e eventos comemorativos das comunidades ciganas, em parceria com as OSC ciganas e os sobreviventes do Holocausto Cigano e/ou os seus descendentes;
- as OSC ciganas participam no processo de tomada de decisões sobre a elaboração de medidas específicas para promover as artes e a cultura ciganas e a concessão de financiamento para o efeito;
- as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas no âmbito deste objetivo operacional.

#### **Objetivo 2: Reduzir a pobreza e a exclusão social**

<b>Indicadores principais:</b>	<b>População geral:</b>
<b>3) Taxa de risco de pobreza (menos de 60 % do rendimento mediano equivalente após transferências sociais)</b>	<b>Eurostat [ilc_li02]</b> ODS 1.2.1
<b>3.1) Menores de 18 anos em risco de pobreza</b>	<b>Eurostat [ilc_li02]</b> ODS 1.2.2
<b>4) Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares que sofrem de privação material grave<sup>6</sup> (não conseguem assegurar 4 de 9 elementos, p. ex., comprar alimentos, receber amigos, etc.)</b>	<b>Eurostat [ilc_mddd11]</b> ODS 1
<b>4.1) Menores de 18 anos que vivem em situação de privação material grave</b>	<b>Eurostat [ilc_mddd11]</b> ODS 1

<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de pessoas que vivem num agregado familiar que não pode pagar uma refeição com carne, frango, peixe (ou equivalente vegetariano) de dois em dois dias	<b>Eurostat [ilc_mdcs03]</b>
Percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares em que	n.a./IFC

<sup>6</sup> Será substituída por «privação social e material» (Eurostat [ilc\_mdcs07]) e pelo indicador correspondente para as crianças, se utilizado nos relatórios sobre os ODS para a população em geral no futuro.

pelo menos uma pessoa se deitou com fome no mês anterior, por não existir dinheiro suficiente para alimentação	
Percentagem de crianças até 17 anos que vivem em agregados familiares em que pelo menos uma pessoa se deitou com fome no mês anterior, por não existir dinheiro suficiente para alimentação	n.a./IFC
Percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares que só conseguem assegurar a sua subsistência com (muita) dificuldade	<b>Eurostat</b> [ilc_mdcs09]
Percentagem de pessoas que não têm conta bancária	n.a./IFC

<b>Indicadores de processo relativos ao objetivo horizontal 2: Reduzir a pobreza e a exclusão social</b>	
<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, ou os documentos estratégicos correlatos, preveem especificamente medidas com indicadores e metas a fim de reduzir a pobreza e a exclusão social dos ciganos, com especial ênfase na pobreza infantil;</li> <li>• as orientações sobre proteção social e prestação de assistência contêm disposições relativas à luta contra a discriminação, com vista a garantir a igualdade de acesso dos ciganos;</li> <li>• existe um mecanismo que garante o acesso a contas bancárias;</li> <li>• são concedidas garantias bancárias relativas a microcréditos para agregados familiares com baixos rendimentos.</li> </ul>	
<b>Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• existe um programa alimentar e nutricional destinado a crianças em idade escolar;</li> <li>• são organizadas formações personalizadas sobre o combate à discriminação e ao anticiganismo para os trabalhadores dos serviços sociais;</li> <li>• são aplicadas medidas específicas à escala nacional para tomar em consideração a pobreza intergeracional e a necessidade de apoiar as crianças ciganas e respetivas famílias nos domínios da educação, habitação, saúde e redução da pobreza;</li> <li>• são ministradas formações sobre literacia financeira e é prestado apoio à inclusão financeira.</li> </ul>	
<b>Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• estão em vigor medidas destinadas a assegurar a participação dos ciganos na definição de medidas nos domínios da inclusão social/redução da pobreza;</li> <li>• as medidas específicas nos domínios da redução da pobreza e da inclusão social (principalmente as medidas orientadas para os ciganos em elevado risco de marginalização) são elaboradas em parceria com as OSC ciganas;</li> <li>• as intervenções nos domínios da redução da pobreza e da inclusão social (principalmente as intervenções orientadas para os ciganos em elevado risco de marginalização) são levadas a cabo com a participação de organizações das comunidades ciganas;</li> <li>• as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de redução da pobreza e da exclusão social (principalmente as medidas orientadas para os ciganos em elevado risco de marginalização);</li> <li>• as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas para reduzir a pobreza e a exclusão social (principalmente as medidas orientadas para os ciganos em elevado risco de marginalização);</li> <li>• as instituições governamentais e a administração (central e local) têm em conta os contributos da sociedade civil cigana, do setor empresarial e industrial, do mundo académico e da investigação nos seus processos de decisão nos domínios da inclusão social/redução da pobreza.</li> </ul>	

**Objetivo 3: Promover a participação através do empoderamento e da criação de um clima de cooperação e de confiança nas instituições públicas**

<b>Indicador principal:</b>	<b>População em geral</b>
5) <b>Percentagem de pessoas que se sentiram discriminadas (em qualquer domínio) nos últimos 12 meses e que denunciaram o último caso de discriminação sofrida pelo facto de serem ciganas</b>	n.a. /potencialmente IFC
6) <b>Indicador de cidadania ativa e participação (A DESENVOLVER)</b>	potencialmente IFC

<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que NÃO denunciaram o mais recente caso de assédio sofrido pelo facto de serem ciganas (do total de pessoas que foram alvo de assédio)	n.a./potencialmente IFC
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que NÃO denunciaram o mais recente caso de agressão física sofrida pelo facto de serem ciganas	n.a./potencialmente IFC ODS 16.3.1
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que já ouviram falar de pelo menos um organismo de promoção da igualdade, instituição nacional de direitos humanos ou gabinete de provedor de justiça	Potencialmente IFC
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que tendem a confiar na polícia	Eurostat [Ilc_pw03]
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que tendem a confiar no sistema judicial	Eurostat [Ilc_pw03]
<b>Indicadores suplementares a desenvolver relativos à participação:</b> Percentagem de pessoas empregadas na função pública (categoria O da NACE <sup>7</sup> ) Percentagem de pessoas empregadas na qualidade de profissionais ou gestores (CITP <sup>8</sup> 8+9) Percentagem de pessoas que votaram nas (mais recentes) eleições nacionais	Eurostat [lfsa_eisn2]

<b>Indicadores de processo relativos ao objetivo horizontal 3: Promover a participação através do empoderamento e da criação de um clima de cooperação e de confiança</b>
<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, ou os documentos estratégicos correlatos, preveem especificamente medidas com indicadores e metas a fim de promover a participação através do empoderamento e da criação de um clima de cooperação e de confiança;</li> <li>as ONG aos níveis local e das comunidades são associadas a um acompanhamento civil da execução das estratégias coordenado ao nível da UE;</li> </ul>

<sup>7</sup> O acrónimo NACE designa as diferentes nomenclaturas estatísticas das atividades económicas elaboradas desde 1970 na [União Europeia \(UE\)](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/NACE) ;

<https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/NACE> background

<sup>8</sup> Classificação Internacional Tipo das Profissões (CITP);

<http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/isco/>

- os representantes das OSC ciganas são regularmente convidados a participar, como membros de pleno direito, nos comités nacionais de acompanhamento da execução dos fundos da UE;
- nos municípios com uma elevada população cigana, a função de mediador cigano constitui um cargo oficial no seio da administração local;
- os municípios com uma elevada população cigana integram entre os seus funcionários um ou mais conselheiros para as questões ligadas a esta comunidade;
- os partidos políticos tradicionais comprometem-se a incluir candidatos de etnia cigana nos lugares elegíveis das listas eleitorais nas eleições para os parlamentos nacionais e para os órgãos de poder regional/municipal;
- os municípios e as cidades com uma elevada população cigana incluem, na sua configuração institucional, órgãos consultivos para os ciganos ou coordenadores de políticas para os ciganos, com o intuito de aplicar as políticas de inclusão dos ciganos;
- existe uma agência especializada incumbida de reforçar a confiança e o empoderamento dos ciganos, que funciona eficientemente;
- as instituições nacionais de direitos humanos, os gabinetes dos provedores de justiça e os organismos de promoção da igualdade procedem a consultas regulares da sociedade civil quanto à situação dos ciganos e/ou associam a sociedade civil cigana às consultas regulares;
- o mecanismo de apoio jurídico para o tratamento de casos de anticiganismo dispõe dos recursos financeiros necessários para um funcionamento eficiente;
- existem mecanismos para assegurar e incentivar a associação das organizações da sociedade civil ciganas e pró- ciganos ao acompanhamento coordenado da execução dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos e ao acompanhamento e denúncia de casos de discurso de ódio em linha
- é afetada uma dotação orçamental ao apoio à sociedade civil em projetos destinados a empoderar as comunidades ciganas e a criar um clima de cooperação e de confiança nas instituições públicas;
- é afetada uma dotação orçamental a campanhas de sensibilização para desconstruir os estereótipos sobre os ciganos.

**Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas**

- percentagem de casos denunciados que resultaram em processos judiciais;
- formação de responsáveis em matéria de anticiganismo e de luta contra a discriminação.

**Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão**

- os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos definem especificamente mecanismos destinados a incentivar a participação dos ciganos na conceção, aplicação e acompanhamento das políticas ao nível nacional;
- existem mecanismos que incentivam a participação dos ciganos na conceção, aplicação e acompanhamento de qualquer política com impacto na sua situação a **nível local**;
- observa-se uma participação dos ciganos nos conselhos de comunicação social;
- as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas no âmbito deste objetivo horizontal;
- os cargos de gestão ou decisão nas organizações que desenvolvem atividades no domínio da inclusão dos ciganos integram pessoas de etnia cigana;
- os pontos de contacto nacionais para as comunidades ciganas (PCNCC) e outras instituições ativas na inclusão dos ciganos empregam trabalhadores de etnia cigana;
- foram criados planos locais (em consonância com os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos), os quais são executados pelas autoridades locais em colaboração com OSC ciganas, nomeadamente as que intervêm no plano local.

**OBJETIVOS SETORIAIS**

**Objetivo 4: Garantir a igualdade de acesso efetiva a um ensino geral inclusivo e de qualidade**

<b>Indicador principal:</b>	<b>População em geral</b>
7) <b>Percentagem de crianças entre os três anos e a idade de início da escolaridade básica obrigatória que beneficiam de educação e acolhimento na primeira infância</b>	Eurostat [sdg_04_30] ODS 4.2.2
8) <b>Percentagem de pessoas com idade entre 20 e 24 anos que concluíram pelo menos o ensino secundário</b>	Eurostat [edat_lfs_9903] ODS 4.3
9) <b>Percentagem de crianças entre 6 e 15 anos que frequentam escolas onde «todos ou a maioria dos colegas são ciganos», conforme referido pelos inquiridos (apenas nos países selecionados)</b>	Não aplicável

<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de crianças em idade de escolaridade obrigatória (5-18 anos) que frequentam o ensino, membros do agregado (consoante o país)	n.a.
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas pelo facto de serem ciganas nos contactos com autoridades escolares (enquanto progenitor/encarregado de educação ou aluno)	n.a./potencialmente IFC
Estudantes que abandonam precocemente o sistema de ensino e formação, com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos	Eurostat [edat_lfse_14]
Percentagem de pessoas com idade entre 30 e 34 anos que concluíram o ensino superior	Eurostat [t2020_41]
Prevalência do assédio/intimidação de crianças em contexto escolar motivado pelo ódio (pelo facto de serem ciganas) nos últimos 12 meses, do total de inquiridos que são progenitores/encarregados de educação de crianças em idade escolar	n.a./IFC
<b>A desenvolver posteriormente:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentagem de crianças em idade escolar que vivem em agregados familiares sem nenhum computador</li> <li>• Percentagem de crianças em idade escolar que vivem em agregados familiares sem acesso à Internet</li> <li>• Percentagem de jovens ciganos com idade entre 16 e 24 anos que vivem em agregados familiares sem nenhum computador</li> <li>• Percentagem de jovens ciganos com idade entre 16 e 24 anos que vivem em agregados familiares sem acesso à Internet</li> </ul>	

<b>Indicadores de processo relativos ao objetivo 4: Aumentar a participação efetiva dos ciganos num ensino geral inclusivo e de qualidade</b>
<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos preveem o acompanhamento da inclusividade das políticas de ensino geral;</li> </ul>

- existe um programa nacional/regional de luta contra a segregação;
- está em execução um plano nacional para prevenir e eliminar os erros de diagnóstico que resultam na colocação indevida de alunos ciganos em programas de ensino para alunos com necessidades educativas especiais;
- existem programas de ação positiva para empregar professores de etnia cigana no ensino geral;
- o sistema de ensino integra as funções de mediador escolar e professor auxiliar da comunidade cigana;
- os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos contêm garantias e critérios explícitos para a inclusividade das políticas de ensino geral;
- existe um sistema para garantir aos jovens ciganos uma vaga em cursos do ensino secundário ou profissional e apoiar a sua frequência desses cursos, dando ênfase às raparigas;
- existe um sistema para assistir os ciganos que procurem aceder ao ensino superior, por meio de bolsas, mentoria e aconselhamento, dando ênfase às raparigas.

#### **Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas**

- estão em vigor medidas destinadas a garantir o acesso efetivo dos ciganos a um ensino geral inclusivo e de qualidade, com o objetivo a longo prazo de atingir o mesmo nível de acesso da população geral;
- existem e estão operacionais garantias destinadas a assegurar a igualdade de acesso efetiva das crianças ciganas à educação e acolhimento na primeira infância;
- é ministrada formação específica aos professores e ao restante pessoal educativo sobre formas de prevenir a discriminação e o anticiganismo no ensino;
- é ministrada aos professores formação para garantir/utilizar uma abordagem educativa inclusiva;
- os alunos ciganos beneficiam de apoio pedagógico individual prestado por pessoal qualificado no ensino geral;
- existem programas curriculares e materiais pedagógicos que abordam a cultura, a história e a língua ciganas;
- estão em vigor medidas destinadas a promover o acesso das crianças ciganas a atividades extracurriculares, culturais e de lazer num enquadramento multicultural;
- os alunos ciganos beneficiam de programas de apoio (tais como apoio individual, bolsas e programas de mentoria, designadamente sobre literacia digital);
- é afetada uma dotação orçamental ao combate ao racismo contra os ciganos nas escolas;
- são concedidas bolsas para apoiar os ciganos matriculados em cursos universitários;
- a ciganologia ou os estudos ciganos integram os programas ao nível universitário;
- a língua romani é ensinada gratuitamente nas escolas;
- estão em vigor medidas seletivas para apoiar a formação informal e certificar as competências adquiridas através da experiência prática.

#### **Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão**

- estão em vigor medidas destinadas a assegurar a participação dos ciganos na elaboração de respostas no domínio da educação;
- as inspeções de educação participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas no âmbito deste objetivo;
- as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de promoção da igualdade de acesso à educação (em particular, a luta contra a segregação e a promoção do ensino inclusivo em todos os ciclos).

### **Objetivo 5: Garantir a igualdade de acesso efetiva a emprego de qualidade e sustentável**

<b>Indicador principal:</b>	<b>População em geral</b>
<b>10) Percentagem de pessoas com idade entre 20 e 64 anos que definiram a sua atividade principal como «trabalho remunerado» (incluindo a</b>	<b>Eurostat [Ifsa_ergan] ODS 8.5</b>

<b>tempo inteiro, tempo parcial, trabalhos temporários, trabalho por conta própria e trabalho ocasional ou trabalho nas últimas quatro semanas)</b>	
<b>11) Percentagem de jovens com idade entre 15 e 29 anos* que, como atividade principal atual, «não trabalham, não estudam nem seguem uma formação profissional» (NEET)</b>	Eurostat [edat_ifse_20] ODS 8.6.1
<b>12) Disparidades de género no emprego: diferença na taxa de trabalho remunerado entre homens e mulheres com idade entre 20 e 64 anos</b>	Eurostat [lfsa_ergan] ODS 8.5
<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas no contexto profissional pelo facto de serem ciganas	n.a./potencialmente IFC
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas no contexto de procura de emprego pelo facto de serem ciganas	n.a./potencialmente IFC
Indicadores suplementares a desenvolver relativos à qualidade do emprego: contratos permanentes, trabalho qualificado, percentagem de pessoas empregadas na função pública, pobreza no trabalho e ensino e formação profissionais	

<b>Indicadores de processo relativos ao objetivo 5: Aumentar a participação efetiva dos ciganos em empregos remunerados de qualidade e sustentáveis</b>
<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• existe um mecanismo de apoio ao acesso dos ciganos a um emprego de qualidade, que dispõe dos recursos financeiros necessários;</li> <li>• as organizações ciganas participam em associações sindicais e comissões tripartidas na qualidade de observadoras;</li> <li>• existem programas de mentoria e desenvolvimento profissional para apoiar o recrutamento de trabalhadores ciganos na administração pública;</li> <li>• existem mecanismos para apoiar o recrutamento de ciganos como trabalhadores a tempo inteiro de agências de emprego e outros serviços da administração pública que facilitem o acesso ao emprego;</li> <li>• existem cargos de «mediadores do emprego e da juventude» para os ciganos nas estruturas administrativas dos municípios com uma elevada percentagem de população cigana;</li> <li>• estão em vigor regimes de apoio às empresas em fase de arranque e às iniciativas empresariais lideradas por ciganos.</li> </ul>
<b>Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• estão em vigor medidas seletivas para apoiar o empreendedorismo e o trabalho por conta própria de ciganos, principalmente dos jovens;</li> <li>• estão em vigor medidas seletivas para apoiar a formalização do trabalho informal existente;</li> <li>• estão em vigor medidas seletivas para apoiar o recrutamento de ciganos na administração pública;</li> <li>• os programas de apoio ao emprego orientados para localidades com uma elevada população cigana preveem especificamente estratégias de saída com componentes de criação de competências e qualificação;</li> <li>• são executados, com a afetação de recursos adequados, programas que apoiam as experiências de primeiro emprego, a integração profissional, os estágios e o desenvolvimento profissional</li> </ul>

<p>destinados a jovens ciganos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• são executados programas que apoiam os empregadores inclusivos e fomentam a igualdade de oportunidades no local de trabalho;</li> <li>• são organizadas campanhas de sensibilização e formações personalizadas sobre o combate à discriminação e ao antigitismo no mercado de trabalho para serviços de emprego, sindicatos e empregadores;</li> <li>• existem regimes de microcrédito plenamente operacionais para as pequenas empresas que visam especificamente as comunidades ciganas.</li> </ul>
<p><b>Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• estão em vigor medidas destinadas a assegurar a participação dos ciganos na elaboração de respostas no domínio do emprego;</li> <li>• as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de aumento da participação efetiva dos ciganos em empregos remunerados de qualidade e sustentáveis;</li> <li>• as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas;</li> <li>• as instituições governamentais e a administração (central e local) têm em conta os contributos da sociedade civil cigana e, em particular, dos empresários de etnia cigana e trabalhadores ciganos bem-sucedidos, nos seus processos de decisão no domínio do emprego.</li> </ul>

\* Os dados atuais com base nos inquéritos da FRA abrangem apenas a faixa etária dos 16-29 anos

## Objetivo 6: Melhorar a saúde da população cigana e garantir a igualdade de acesso efetiva a serviços de saúde de qualidade

<b>Indicador principal:</b>	<b>População em geral</b>
<b>13) Diferença na esperança de vida à nascença (população geral vs. ciganos)</b>	Base de dados sobre a mortalidade humana/Eurostat [demo_mlexpec]
<b>14) Percentagem de pessoas com acesso limitado a cuidados de saúde e serviços sociais (A DESENVOLVER)</b>	n.a./potencialmente IFC
<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que avaliam a sua saúde em geral como «muito boa» ou «boa»	Eurostat [hlth_silc_01]
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos cobertas por um sistema de seguro de saúde	OCDE [ECHI 76]
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que, nos últimos 12 meses, se sentiram discriminadas pelo facto de serem ciganas quando recorreram aos serviços de saúde	n.a./potencialmente IFC
<b>A desenvolver posteriormente:</b> Percentagem de raparigas ciganas que deram à luz o primeiro filho antes dos 20 anos de idade. Necessidades médicas não satisfeitas.	Eurostat. [demo_fordager] ODS 3.7 Eurostat [SDG_03_60]

**Indicadores de processo relativos ao objetivo 6: Melhorar a saúde da população cigana e aumentar o seu acesso efetivo a serviços de saúde de qualidade**

<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema de mediação sanitária está institucionalizado e integrado nas estruturas pertinentes da administração de saúde;</li> <li>existe um sistema de incentivo e apoio às perspetivas de desenvolvimento profissional dos mediadores sanitários que desejem tornar-se profissionais de saúde;</li> <li>existe um sistema de prestação de cuidados de saúde preventivos aos ciganos nos guetos e acampamentos segregados/remotos;</li> <li>as inspeções regionais da saúde dispõem dos recursos (financeiros e humanos) necessários para assegurar que os programas nacionais de vacinação e imunização de crianças e idosos, bem como os cuidados preventivos, por exemplo análises de sangue e rastreios do cancro, chegam igualmente às comunidades ciganas.</li> </ul>	
<b>Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>existem programas de sensibilização para a saúde orientados especificamente para os desafios em matéria de saúde enfrentados pelos ciganos (nomeadamente temáticas relativas a estilos de vida saudáveis e à nutrição);</li> <li>estão em vigor programas de saúde preventiva que chegam aos grupos de risco, incluindo os ciganos;</li> <li>são organizadas campanhas de sensibilização que esclarecem a necessidade da vacinação;</li> <li>a vacinação de crianças e idosos (contra a gripe) é economicamente acessível e é levada a cabo;</li> <li>são periodicamente realizados rastreios de saúde preventiva a crianças de forma gratuita, com medidas de seguimento para os grupos de risco;</li> <li>existem programas de cuidados pré-natais destinados a mulheres desfavorecidas e são prestados regularmente serviços pré-natais;</li> <li>existem programas de vigilância da saúde materno-infantil destinados às crianças com idade até três anos, centrados especificamente nos grupos desfavorecidos;</li> <li>o pessoal médico recebe periodicamente formação específica sobre as formas de prevenir a discriminação e o anticiganismo;</li> <li>existem projetos de sensibilização para a saúde e campanhas destinadas às comunidades ciganas.</li> </ul>	
<b>Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>estão em vigor medidas que asseguram a participação dos ciganos na elaboração de respostas no domínio da saúde;</li> <li>as medidas específicas destinadas a responder aos desafios no domínio da saúde são elaboradas em parceria com as OSC ciganas;</li> <li>as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de melhoria do acesso dos ciganos aos serviços de saúde;</li> <li>as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas no domínio da saúde;</li> <li>as instituições governamentais e a administração (central e local) têm em conta os contributos da sociedade civil cigana e, em particular, das redes de mediadores sanitários ciganos nos seus processos de decisão no domínio da saúde.</li> </ul>	

## Objetivo 7: Garantir a igualdade de acesso efetiva a habitação adequada e dessegregada e a serviços essenciais<sup>9</sup>

<b>Indicador principal:</b>	<b>População em</b>
-----------------------------	---------------------

<sup>9</sup>

Designadamente: água canalizada, saneamento adequado, serviços de recolha e gestão de resíduos, eletricidade, gás, acesso a transportes, serviços financeiros e comunicações digitais (em conformidade com o princípio 20 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais).

	<b>geral</b>
15) Percentagem de pessoas que sofrem de privação habitacional (a viver num apartamento demasiado escuro ou com infiltrações no teto/paredes ou pavimentos húmidos, ou sem banheira/chuveiro ou sanita interior)	Eurostat [tessi 291]
16) Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares com um número de divisões insuficiente de acordo com a definição de sobreocupação do Eurostat	Eurostat [ilc_lvho05a / SDG_11_10] ODS 1 ODS 11
17) Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares sem água canalizada no interior da habitação (apenas nos países selecionados)	Eurostat [ilc_mdho05] ODS 6.1.1
<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares sem sanita, chuveiro ou banheira no interior da habitação	Eurostat [ilc_mdho05 / SDG_06_10] ODS 6
Proporção de pessoas que vivem numa habitação com fugas no telhado, humidade nas paredes, pavimentos ou fundações ou apodrecimento dos caixilhos das janelas e do chão	Eurostat [SDG_01_60] ODS 1
Percentagem de pessoas a viver em agregados familiares que, nos últimos 12 meses, foram obrigadas a abandonar o alojamento ou o local de acampamento	n.a.
Percentagem de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos que se sentiram discriminadas devido à sua pertença à etnia cigana, nos últimos cinco anos, em contexto de procura de habitação	n.a./potencialmente IFC
<b>A desenvolver posteriormente:</b> Segregação residencial. Indicador(es) que reflète(m) os aspetos geográficos da situação dos ciganos. Problemas de acesso a serviços e infraestruturas de base na área (serviços de saúde, transportes públicos, escolas, cuidados infantis, etc.) devido à distância, custos, horários de funcionamento ou falta de serviços. Percentagem de pessoas a viver em habitações ilegais ou clandestinas.	n.a. n.a.

<b>Indicadores de processo relativos ao objetivo 7: Aumentar o acesso efetivo dos ciganos a habitação adequada e dessegregada e a serviços essenciais</b>
<b>Indicador — Dimensão A — Configuração institucional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, ou os documentos estratégicos correlatos, preveem medidas específicas de luta contra a segregação residencial;</li> <li>existem orientações claras no tocante aos despejos, as quais são devidamente respeitadas para proteger as pessoas contra despejos ilegais;</li> <li>existem orientações claras no tocante aos despejos, as quais são devidamente respeitadas para proteger os agregados familiares com crianças;</li> <li>são colmatadas as lacunas existentes na regulamentação da habitação que impedem a legalização de habitações clandestinas em bairros ciganos;</li> <li>os critérios de elegibilidade e avaliação aplicáveis aos projetos financiados pela UE cujo objeto é a melhoria das infraestruturas em localidades com uma elevada população cigana preveem pontos específicos para as empresas que empregam ciganos ou são administradas por ciganos;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• estão em vigor políticas de incentivo e apoio às iniciativas de autoajuda locais ao nível das comunidades no domínio da habitação;</li> <li>• as necessidades de locais de acampamento e de lugares destinados a caravanas são avaliadas periodicamente;</li> <li>• existem mecanismos para garantir que os ciganos veem efetivamente respeitado o seu direito a água potável e saneamento.</li> </ul>
<p><b>Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos contêm garantias e critérios explícitos para a inclusividade dos serviços e programas gerais de habitação;</li> <li>• estão em vigor medidas seletivas para prestar apoio nas zonas socialmente carenciadas, com vista a diminuir a segregação;</li> <li>• estão em vigor medidas seletivas com recursos financeiros garantidos para melhorar as infraestruturas públicas de acampamentos desfavorecidos, a saber, estradas, fornecimento de água, saneamento, acesso aos serviços públicos e redes de esgotos;</li> <li>• está em vigor um programa de prioridade ao alojamento («housing first»);</li> <li>• é ministrada formação específica aos trabalhadores dos serviços de habitação e serviços municipais sobre o combate à discriminação e ao anticiganismo no domínio da habitação;</li> <li>• é realizado regularmente um levantamento e acompanhamento dos acampamentos desfavorecidos;</li> <li>• é realizado regularmente um controlo de aspetos relativos à habitação (quantidade de unidades habitacionais locais a necessitar de avaliação).</li> </ul>
<p><b>Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• estão em vigor medidas destinadas a assegurar a participação dos ciganos na elaboração de respostas no domínio da habitação;</li> <li>• as medidas específicas destinadas a responder aos desafios no domínio da habitação são elaboradas em parceria com as OSC ciganas;</li> <li>• as intervenções no domínio da habitação orientadas para os ciganos (nomeadamente dessegregação) são desenvolvidas e realizadas com a participação de organizações das comunidades ciganas;</li> <li>• as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de melhoria da situação em matéria de habitação e, nomeadamente, de dessegregação;</li> <li>• as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas no domínio da habitação, nomeadamente da dessegregação;</li> <li>• as instituições governamentais e a administração (central e local) têm em conta os contributos da sociedade civil cigana e, em particular, das redes de mediadores educativos e sanitários ciganos nos seus processos de decisão no domínio da habitação.</li> </ul>

**Objetivo 7-a: Lutar contra a privação ambiental, promover a justiça ambiental**

<b>Indicadores de resultados Secundários (facultativos)</b>	
<b>Indicador</b>	<b>População em geral</b>
Percentagem de ciganos a viver em agregados familiares com os problemas enumerados a seguir no seu alojamento: poluição, fuligem ou outros problemas ambientais na zona, por exemplo: fumo, pó, odores desagradáveis ou água poluída	Eurostat [ilc_mddw02]
<p><b>Indicadores de resultados: Secundários (facultativos): Ainda não foram desenvolvidos indicadores neste domínio; alguns domínios temáticos a desenvolver poderiam incluir:</b> Exposição a condições de vida perigosas e associadas a riscos para a saúde:</p>	

- residência em zonas propensas a catástrofes naturais (por tipo de catástrofe — cheias fluviais, enxurradas, deslizamentos de terras, etc.);
- residência em zonas com condições ambientais perigosas (por tipo — aterros ou lixeiras, complexos industriais abandonados, minas, etc.);
- exposição a fatores de perigo (por tipo — residência em zonas poluídas, dependência de fontes de água não tratadas e contaminadas, exposição a emissões tóxicas, radiações eletromagnéticas, etc.);
- atividade profissional perigosa, incluindo trabalhos em terrenos abandonados, contentores de lixo, etc., sem proteção adequada;
- residência em zonas com défice de infraestruturas, a saber, de fornecimento de água potável, tratamento de águas residuais, estradas pavimentadas, recolha de resíduos, etc.;
- percentagem de agregados familiares dependentes da queima de resíduos sólidos para aquecer a habitação.

**Indicadores de processo relativos ao objetivo 7-a: Lutar contra a privação ambiental, promover a justiça ambiental**

**Indicador — Dimensão A — Configuração institucional**

- os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, ou os documentos estratégicos correlatos, preveem medidas específicas para lutar contra a privação ambiental e promover a justiça ambiental;
- as orientações em matéria de execução garantem um acesso prioritário à habitação social para os ciganos que vivem em zonas com condições ambientais perigosas;
- as normas relativas à segurança habitacional e à prevenção da vida em condições perigosas são rigorosamente aplicadas;
- são realizadas avaliações ambientais dos novos locais de construção e de acampamento;
- existem mecanismos eficazes para garantir a aplicação das disposições em matéria ambiental da legislação laboral.

**Indicador — Dimensão B — Medidas e ações concretas**

- estão em vigor medidas seletivas com recursos financeiros garantidos para realojar as famílias ciganas que vivem em zonas com condições ambientais perigosas;
- são realizadas avaliações de impacto das políticas de habitação e medidas de habitação destinadas às comunidades ciganas em relação aos fatores ambientais;
- os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos têm em consideração o impacto ambiental das políticas e os riscos ambientais para os ciganos.

**Indicador — Dimensão C — Qualidade dos processos de decisão**

- as medidas específicas destinadas a responder aos desafios ambientais nas zonas de residência de comunidades ciganas (principalmente nas comunidades ciganas segregadas) são elaboradas em parceria com as OSC ciganas e com os habitantes ciganos das localidades em causa;
- as intervenções no domínio do ambiente seguro e sustentável orientadas para os ciganos (principalmente nas comunidades ciganas segregadas) são desenvolvidas e realizadas com a participação de organizações das comunidades ciganas;
- as OSC ciganas participam nos comités de acompanhamento do programa operacional dos fundos da UE no âmbito do qual são aplicadas as medidas específicas de melhoria da situação ambiental nas zonas de residência de comunidades ciganas (principalmente nas comunidades ciganas marginalizadas);
- as OSC ciganas participam no acompanhamento dos resultados das medidas aplicadas para melhorar a situação ambiental nas zonas de residência de comunidades ciganas (principalmente nas comunidades ciganas segregadas);
- as instituições governamentais e a administração (central e local) têm em conta os contributos da sociedade civil cigana e, em particular, das redes de mediadores sanitários ciganos nos seus

processos de decisão no domínio da saúde.